

**Edital N.º: 4414**  
**Data de registo: 23/03/2026**

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS NO ÂMBITO DE  
PREJUÍZOS DECORRENTES DAS TEMPESTADES 2026  
(CFR. ARTIGO 98.º DO CPA)**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, Dr. João Paulo Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, torna público que o Município de Alvaiázere irá dar início ao procedimento conducente à elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Apoios no âmbito de Prejuízos Decorrentes das Tempestades 2026, destinado a definir regras aplicáveis ao Fundo de Emergência Municipal aprovado na sequência da situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin».

Assim, no âmbito do presente procedimento, informa-se todos os interessados que, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente edital, podem apresentar contributos, sugestões ou observações relevantes que entendam pertinentes para a preparação do projeto de regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, através de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, e podem ser remetidos:

- a) Por via postal, através de carta enviada para Praça do Município, 3250-100 Alvaiázere, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt);
- b) Mediante entrega presencial, com identificação do remetente, respetiva morada e número de identificação fiscal, na Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria, a funcionar na Loja do Cidadão de Alvaiázere, durante o horário normal de funcionamento.

Findo o prazo acima referido, o Município procederá à análise dos contributos recebidos, sendo posteriormente promovida a fase de consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que será afixado nos locais de estilo e divulgado através dos meios de comunicação institucional do Município.

Alvaiázere, 24/03/2026

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr João Paulo Guerreiro